Rio
PREFEITURA

RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Competência: Março de 2022
Folha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

Contrato de Gestão nº. 002/2021
Organização Social VIVARIO
Estratégia de Saúde da Família
Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP-5.2

Membros:

Marcelo Ribeiro de Freitas (Coordenador)
Ana Cristina Boldi Fernandes
Ângelo Ricardo Ferreira de Miranda
Ariane Eloy dos Reis
Carlos Eduardo Lopes da Silva
Marcelo Ferraz Carneiro
Marcia Cristina de Souza
Michelle Dias Pereira Moutinho
Paulo Roberto de Souza Júnior
Reginaldo dos Santos Oliveira Junior
Sylvia Regina Ragoso Barbosa
Vitor dos Santos Costa
Wagner Silva dos Santos

1. SUMÁRIO EXECUTIVO 3

2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE 5

3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO 8

4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA 9

5. MAIORES REMUNERAÇÕES 15

6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO 16

6.1. DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR REGIME JURÍDICO 16
6.2. DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR SEXO 16
6.3. DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR FAIXA ETÁRIA 16
6.4. DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR CATEGORIA 17
6.5. PROFISSIONAIS COM MAIS DE UM VÍNCULO COM OS E/OU ADMINISTRAÇÃO DIRETA COM 40 HORAS SEMANAIS OU MAIS 17

7. APONTAMENTOS 17

8. RECOMENDAÇÕES 18

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações Sociais, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparência, foi consolidada, por meio do **Decreto RIO Nº 47.094 de 16 de janeiro de 2020**, a estrutura organizacional e as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas – F/SUBEX/NMPC no âmbito da Subsecretaria Executiva – F/SUBEX, pertencente à atual Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Dentre os órgãos atrelados à F/SUBEX/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - F/SUBEX/NMPC/CCP se consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas - NMPC, referentes às suas atribuições;
- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON;
- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;
- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;
- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;
- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;
- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

A divulgação do Plano de Trabalho para implantação das competências acima, e também daquelas atreladas aos demais órgãos associados à Subsecretaria Executiva – F/SUBEX, se deu por meio do **Anexo Único** da **Portaria F/SUBEX Nº 01 de 04 de fevereiro de 2020**, que estabeleceu como objetivos principais:

1. Que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão das Parcerias com as Organizações Sociais – OS Info, como ferramenta institucional de Prestação de Contas.

1.1. **Meta**: 70% das Organizações Sociais utilizando o Painel OS Info, como ferramenta institucional de Prestação de Contas, **até competência abril de 2020**. E 100% **a partir da competência maio de 2020**.

2. Que todos os profissionais contratados por Organizações Sociais sejam registrados no Sistema Informatizado de Recursos Humanos – ERGON, com vistas a aprimorar os mecanismos de acompanhamento e controle.

2.1. **Meta**: 70% dos profissionais contratados por Organizações Sociais registrados no Sistema Informatizado de Recursos Humanos – ERGON, **até a Folha de Controle de Pessoal (FCP) da competência abril de 2020**. E 100% **a partir da competência maio de 2020**.

Sendo assim, a metodologia de monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão instrumentalizada pelas **Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019** no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, foi estendida aos demais contratos celebrados com Organizações Sociais no âmbito do Poder Executivo Municipal, em consonância, inclusive com o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro referente às contas do Governo do exercício 2017, in verbis:

> ***Determinação 3.16****: "(...) que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão OS Info como o meio preferencial de Prestação de Contas";*
>
> ***Recomendação 4.15****: "Que registre os profissionais terceirizados no sistema ERGON e aprimore os mecanismos de acompanhamento e controle".*

Complementarmente, destaque-se a edição do **Decreto RIO nº 45.662 de 8 de fevereiro de 2019**, que define os prazos e procedimentos para formalização dos processos de liquidação de despesas referentes aos Contratos de Gestão e Convênios firmados com a Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro – RIOSAÚDE, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O presente Relatório visa auxiliar a gestão municipal na tomada de decisões por meio do monitoramento e controle dos Contratos de Gestão celebrados pelo Município com as Organizações Sociais, considerando a Folha de Controle de Pagamento – FCP, processada pela Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – F/SUBEX/NMPC/CCP e apropriada dentro do mês de **MARÇO de 2022**, observados os termos e prazos estabelecidos na **Portaria FP/CODESP/NMPC n° 005, 21 de dezembro de 2021,** que divulga as datas limites do 1º trimestre de 2022 para o envio pelas Organizações Sociais das informações necessárias para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, na forma do ANEXO ÚNICO.

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL
NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
PORTARIA FP/CODESP/NMPC N° 005 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

CONSIDERANDO o contido nos Decretos Rio nº 47.094, de 16 de janeiro de 2020, nº 48.570, de 02 de março de 2021 e nº 49.049, de 28 de junho de 2021, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional e Competências da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento;

CONSIDERANDO as competências precípuas atribuídas à Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - FP/CODESP/NMPC/CCP, de estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamentos das Organizações Sociais no Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON e regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais;

CONSIDERANDO as Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019, que estabelecem procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências; e

CONSIDERANDO a Portaria F/SUBEX nº 01 de 04 de fevereiro de 2020, que divulgou o Plano de Trabalho para a implantação das competências relativas ao Núcleo de Monitoramento da Prestação de Contas - FP/CODESP/NMPC, e deu outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar as datas limites do 1º trimestre de 2022 para o envio das informações necessárias pelas Organizações Sociais para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, constituindo o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As informações deverão ser prestadas mediante disponibilização de arquivos no diretório *ftp* FOLHAOS.

Art. 3º O descumprimento dos prazos ora estabelecidos sujeitará as Organizações Sociais à glosas nos repasses, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas pela legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2021

MARCELO RIBEIRO DE FREITAS

ANEXO ÚNICO

Calendário de Entrega de Arquivos do 1º Trimestre de 2022	
Mês	**Datas Limite**
Janeiro	14/01/2022
Fevereiro	15/02/2022
Março	15/03/2022

Dessa forma, o envio dos dados e informações necessários para a elaboração da FCP dos Recursos Humanos pelas Organizações Sociais deve, impreterivelmente, respeitar os prazos definidos em Calendário publicado trimestralmente, através de Portaria expedida pela FP/CODESP/NMPC, sendo os eventos ocorridos após o prazo definido tratados na competência seguinte.

Na hipótese de *não envio, envio intempestivo, envio incompleto ou com inconsistências dos dados e informações* no prazo estabelecido em Portaria, a FP/CODESP/NMPC/CCP utilizará, para fins de definição do valor do repasse, os dados da FCP disponíveis no ERGON, e as eventuais multas decorrentes do atraso serão de responsabilidade exclusiva da Organização Social.

2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE

Relatório de Liquidação da Despesa de Pessoal das OS's da Saúde

Mês Referência: Março/2022
Natureza de Despesa: 33503950

OS VIVARIO

OBJETO 25 CAP5.2-XXXXXX

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R$)

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias	R$ -

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R$)
80	RES_VIVA_CAP52 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/12/2021	2	-R$ 4.479,89
80	RES_VIVA_CAP52 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/01/2022	4	-R$ 11.204,30
80	RES_VIVA_CAP52 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/02/2022	15	-R$ 9.689,02
80	RES_VIVA_CAP52 - XXXXXX	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/12/2021	2	R$ 1.935,36
80	RES_VIVA_CAP52 - XXXXXX	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/01/2022	1	R$ 776,75
80	RES_VIVA_CAP52 - XXXXXX	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/02/2022	10	R$ 4.612,49
80	RES_VIVA_CAP52 - XXXXXX	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/12/2021	2	R$ 2.580,48
80	RES_VIVA_CAP52 - XXXXXX	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/01/2022	2	R$ 6.455,74
80	RES_VIVA_CAP52 - XXXXXX	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/02/2022	11	R$ 38.008,25
80	RES_VIVA_CAP52 - XXXXXX	3055	13 SALARIO	01/12/2021	2	-R$ 2.485,50
80	RES_VIVA_CAP52 - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/12/2021	2	-R$ 271,34
80	RES_VIVA_CAP52 - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/01/2022	2	-R$ 226,24
80	RES_VIVA_CAP52 - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/02/2022	7	R$ 315,12
80	RES_VIVA_CAP52 - XXXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/01/2022	1	R$ 1.320,77
80	RES_VIVA_CAP52 - XXXXXX	3097	HORA EXTRA DIURNA	01/01/2022	1	R$ 4.528,35
80	RES_VIVA_CAP52 - XXXXXX	3116	MULTA RESCISORIA	01/02/2022	1	R$ 1.627,55
80	RES_VIVA_CAP52 - XXXXXX	3148	GRAT DISTANCIA	01/06/2021	1	-R$ 1.500,00
80	RES_VIVA_CAP52 - XXXXXX	3148	GRAT DISTANCIA	01/07/2021	1	-R$ 1.500,00
80	RES_VIVA_CAP52 - XXXXXX	3148	GRAT DISTANCIA	01/01/2022	1	-R$ 550,00
80	RES_VIVA_CAP52 - XXXXXX	3148	GRAT DISTANCIA	01/02/2022	2	R$ 496,22
80	RES_VIVA_CAP52 - XXXXXX	3158	GRAT TITULA RESI	01/02/2022	1	R$ 40,55
80	RES_VIVA_CAP52 - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/12/2021	1	R$ 65,10
80	RES_VIVA_CAP52 - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/02/2022	5	-R$ 68,85
80	RES_VIVA_CAP52 - XXXXXX	3508	INSS	01/02/2022	15	R$ 732,08
80	RES_VIVA_CAP52 - XXXXXX	3509	INSS - 13o SALARIO	01/02/2022	11	-R$ 408,01
80	RES_VIVA_CAP52 - XXXXXX	3510	IRRF	01/02/2022	4	-R$ 929,59
80	RES_VIVA_CAP52 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/06/2021	1	-R$ 135,00
80	RES_VIVA_CAP52 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/07/2021	1	-R$ 135,00
80	RES_VIVA_CAP52 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/12/2021	2	-R$ 477,12
80	RES_VIVA_CAP52 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/01/2022	5	-R$ 481,93
80	RES_VIVA_CAP52 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/02/2022	15	-R$ 380,22

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória	R$ 30.787,59
C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	**-R$ 1.609,27**

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R$)
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/08/2021	1	-R$ 361,67
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/11/2021	3	R$ 11.351,83
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/12/2021	3	R$ 17.954,66
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/01/2022	6	R$ 10.815,00
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/02/2022	8	R$ 2.981,12
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/03/2022	1742	R$ 5.428.773,54
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3006	GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	01/03/2022	29	R$ 70.552,72
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/01/2022	7	R$ 656,91
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/02/2022	55	R$ 9.872,91

80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3063	SALARIO MATERNIDADE	01/01/2022	2	R$	7.800,29
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3063	SALARIO MATERNIDADE	01/02/2022	3	R$	18.067,24
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3063	SALARIO MATERNIDADE	01/03/2022	8	R$	52.128,84
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/06/2021	2	R$	388,67
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/08/2021	1	-R$	51,33
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/11/2021	3	R$	418,00
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/12/2021	3	R$	660,00
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/01/2022	6	R$	484,80
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/02/2022	7	R$	1.018,08
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/03/2022	1695	R$	335.974,48
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3084	GRATIFICACAO DE DESEMPENHO	01/03/2022	2	R$	2.123,33
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3089	REEMBOLSO	01/12/2021	2	R$	217,32
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3089	REEMBOLSO	01/02/2022	2	R$	840,56
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3089	REEMBOLSO	01/03/2022	646	R$	141.991,62
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/01/2022	7	R$	191,60
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/02/2022	55	R$	1.645,44
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3120	GRATIF FIM DE SEMANA	01/03/2022	1	R$	700,00
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3142	GRAT LONGITUDINALIDADE	01/03/2022	2	R$	3.031,44
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3148	GRAT DISTANCIA	01/02/2022	1	R$	3.000,00
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3148	GRAT DISTANCIA	01/03/2022	110	R$	263.365,00
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3157	GRAT TITULA ESF	01/02/2022	1	R$	3.031,43
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3157	GRAT TITULA ESF	01/03/2022	31	R$	78.836,49
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3158	GRAT TITULA RESI	01/03/2022	7	R$	8.515,01
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3159	GRAT TITULA MEST	01/03/2022	3	R$	3.639,66
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3161	GRAT RESP TEC MED	01/03/2022	24	R$	71.238,61
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3162	GRAT RESP TEC ENF	01/12/2021	1	R$	1.216,43
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3162	GRAT RESP TEC ENF	01/01/2022	1	R$	1.216,43
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3162	GRAT RESP TEC ENF	01/03/2022	31	R$	37.709,33
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3163	GRAT PRECEPTORIA MED	01/03/2022	3	R$	4.547,16
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3164	GRAT PRECEPTORIA ENF	01/03/2022	7	R$	4.257,54
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/02/2022	2	-R$	175,62
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/03/2022	444	-R$	48.523,04
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3506	FALTAS	01/01/2022	110	-R$	135.216,20
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3506	FALTAS	01/02/2022	7	-R$	383,25
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3508	INSS	01/03/2022	1741	-R$	504.193,00
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3510	IRRF	01/03/2022	728	-R$	683.125,57
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/06/2021	2	R$	76,36
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/08/2021	1	-R$	81,13
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/11/2021	3	R$	2.312,30
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/12/2021	3	R$	3.896,01
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/01/2022	11	R$	4.158,06
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/02/2022	62	R$	7.782,78
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/03/2022	1747	R$	1.250.544,30
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/06/2021	2	R$	34,98
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/08/2021	1	-R$	37,17
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/11/2021	3	R$	1.059,28
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/12/2021	3	R$	1.784,81
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/01/2022	119	-R$	10.966,89
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/02/2022	69	R$	1.904,76
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/03/2022	1742	R$	568.195,37

D. Subtotal a Repassar Folha Normal	R$	6.416.502,38
E. Subtotal a Repassar Provisionamento - Férias e Rescisões	**R$**	**1.214.137,15**
F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	**R$**	**483.978,77**

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R$	136.587,30
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R$	304.203,86
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R$	62.943,02
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R$	-
01.02.07 - AUXÍLIO MORADIA (MAIS MÉDICOS)	R$	-

G. Subtotal a Repassar de Benefícios	**R$**	**503.734,18**

H. Acréscimo Rateio SEDE	**R$**	**307.340,10**

TOTAL GERAL A REPASSAR CAP5.2-XXXXXX	**R$ 8.954.870,90**

Repasse por Competência:	EXERC. ANT.		40.839,35
	01/01/2022	-R$	120.860,00
	01/02/2022	R$	49.585,45
	01/03/2022	R$	8.985.306,10

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO:

As despesas administrativas/operacionais da SEDE da Organização Social devem ser rateadas na proporção dos Contratos celebrados com o Município do RJ e outros entes da Federação, na forma dos Arts. 9º ao 12º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022.

TOTAL INICIAL DOS REPASSES - OBJETOS DAS FOLHAS NORMAIS	**37.019.299,73**		**% RATEIO DA SEDE SOBRE OS OBJETOS**
PESO DOS REPASSES SOBRE O TOTAL	**%**		
SEDE	3,00%		1.110.734,01
CAP2.2-XXXXXX	9,71%		107.852,27
TEIAS_MANGUINHOS_3.1-XXXXXX	9,22%		102.409,68
PROJETOS_AP3.1-XXXXXX	0,00%		-
CAP3.1-XXXXXX	39,32%		436.740,61
UPA_MANGUINHOS-XXXXXX	5,83%		64.755,79
UPA_ALEMAO-XXXXXX	8,25%		91.635,56
CAP5.2-XXXXXX	27,67%		307.340,10
HOSP.ALBERT_SCHWEITZER-XXXXXX	0,00%		-
CER_REALENGO-XXXXXX	0,00%		-
TOTAL	**100,00%**	*	**1.110.734,01**

* - Percentuais de rateio informados por Thayná Maria em 22/02/2022 às 10:05 h.

OBS: Benefícios extraídos do Painel OSINFO em 21/03/2022 às 17:00 h.

3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO

CAP-5.2	1.742	5.428.773,54	
FARMACEUTICO (VIVA)	35	212.875,60	6.082,16
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (VIVA)	102	142.940,00	1.540,00
ENFERMEIRO (VIVA)	150	901.376,11	6.082,16
AUXILIAR DE SAUDE BUCAL (VIVA)	50	77.500,00	1.550,00
MEDICO DE ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA (VIVA)	123	1.516.111,66	15.517,57
GERENTE ESF (VIVA)	29	173.747,04	6.082,16
PORTEIRO (VIVA)	114	159.460,00	1.400,00
CIRURGIAO DENTISTA (VIVA)	50	295.915,55	6.082,16
TECNICO DE ENFERMAGEM (VIVA)	222	493.892,70	2.324,93
TECNICO EM SAUDE BUCAL (VIVA)	26	58.665,73	2.324,93
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (VIVA)	17	26.300,00	1.550,00
PSICOLOGO NASF (VIVA)	12	60.798,57	5.790,34
SANITARISTA (VIVA)	5	24.900,78	6.082,16
ANALISTA ADMINISTRATIVO I (VIVA)	1	3.197,64	3.197,64
TECNICO EM FARMACIA (VIVA)	29	66.415,50	2.324,93
EDUCADOR FISICO (VIVA)	22	127.387,48	5.790,34
NUTRICIONISTA (VIVA)	3	15.923,44	5.790,34
ASSISTENTE SOCIAL (VIVA)	7	27.504,09	4.342,75
ENFERMEIRO ESF (VIVA)	7	33.046,40	6.082,16
TECNICO EM FARMACIA ESF (VIVA)	2	4.649,86	2.324,93
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I (VIVA)	28	43.400,00	1.550,00
MEDICO CLINICA MEDICA (VIVA)	1	7.578,58	7.578,58
AUXILIAR DE FARMACIA (VIVA)	1	1.550,00	1.550,00
FISIOTERAPEUTA (VIVA)	8	34.608,67	5.000,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III (VIVA)	1	2.698,93	2.698,93
ASSESSOR TECNICO SOCIAL III (VIVA)	2	8.237,96	5.491,97
FONOAUDIOLOGO (VIVA)	3	14.475,85	5.790,34
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (VIVA)	1	1.550,00	1.550,00
ASSESSOR TECNICO I (VIVA)	1	6.082,16	6.082,16
TECNICO DE ENFERMAGEM ESF (VIVA)	5	11.624,65	2.324,93
ASSESSOR DE SAUDE BUCAL (VIVA)	1	6.082,16	6.082,16
ASSESSOR DE ENFERMAGEM (VIVA)	1	6.082,16	6.082,16
ASSESSOR TECNICO FARMACEUTICO (VIVA)	1	6.082,16	6.082,16
ASSESSOR DE INFORMACOES E ANALISE (VIVA)	1	6.082,16	6.082,16
CIRURGIAO DENTISTA ESF (VIVA)	2	12.164,32	6.082,16
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE (VIVA)	679	837.865,63	1.233,97

EM RECEBIMENTO DE SALÁRIO MATERNIDADE:

CAP-5.2	8	52.128,84	
ENFERMEIRO (VIVA)	4	23.727,77	6.082,16
MEDICO DE ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA (VIVA)	1	14.372,93	14.372,93
CIRURGIAO DENTISTA (VIVA)	1	6.082,16	6.082,16
TECNICO DE ENFERMAGEM (VIVA)	1	2.396,17	2.396,17
MEDICO (VIVA)	1	5.549,81	5.549,81

4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA

CAP-5.2	**5.229.183,81**	
FARMACEUTICO (VIVA)	**172.967,47**	
01/03/2022	172.967,47	140
SALARIO	212.875,60	35
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	8.484,00	35
IRRF	-23.135,78	35
INSS	-25.256,35	35
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (VIVA)	**145.475,22**	
01/03/2022	145.475,22	398
SALARIO	142.940,00	102
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	23.755,20	98
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-8.072,40	96
INSS	-13.147,58	102
ENFERMEIRO (VIVA)	**804.493,75**	
01/03/2022	779.999,93	651
SALARIO	901.376,11	150
GRAT RESP TEC ENF	36.492,90	30
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	33.984,48	142
SALARIO MATERNIDADE	23.727,77	4
GRAT TITULA ESF	6.082,15	5
GRAT TITULA RESI	4.865,72	4
GRAT PRECEPTORIA ENF	3.649,32	6
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	2.432,86	1
GRAT TITULA MEST	608,22	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.942,09	6
INSS	-110.142,58	149
IRRF	-121.134,93	153
01/02/2022	6.324,56	7
SALARIO MATERNIDADE	11.985,08	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	16,16	2
SALARIO	-5.676,68	3
01/01/2022	7.540,99	6
SALARIO MATERNIDADE	3.794,74	1
SALARIO	2.432,86	2
GRAT RESP TEC ENF	1.216,43	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	96,96	2
01/12/2021	7.518,59	3
SALARIO	6.082,16	1
GRAT RESP TEC ENF	1.216,43	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	220,00	1
01/11/2021	2.941,01	2
SALARIO	2.838,34	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	102,67	1
01/06/2021	168,67	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	168,67	1
AUXILIAR DE SAUDE BUCAL (VIVA)	**80.001,44**	
01/03/2022	77.787,05	187

SALARIO	77.500,00	50
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	11.392,80	47
IRRF	-161,27	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-3.627,00	39
INSS	-7.317,48	50
01/02/2022	1.989,16	4
SALARIO	1.550,00	1
REEMBOLSO	289,76	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-93,00	1
01/01/2022	418,23	2
SALARIO	361,67	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	56,56	1
01/08/2021	-413,00	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-51,33	1
SALARIO	-361,67	1
01/06/2021	220,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	220,00	1
MEDICO DE ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA (VIVA)	**1.471.508,72**	
01/03/2022	1.468.044,10	657
SALARIO	1.516.111,66	123
GRAT DISTANCIA	263.365,00	110
GRAT TITULA ESF	72.754,34	26
GRAT RESP TEC MED	71.238,61	24
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	27.625,52	115
SALARIO MATERNIDADE	14.372,93	1
GRAT PRECEPTORIA MED	4.547,16	3
GRAT LONGITUDINALIDADE	3.031,44	2
GRAT TITULA MEST	3.031,44	2
GRATIFICACAO DE DESEMPENHO	2.123,33	2
GRATIF FIM DE SEMANA	700,00	1
REEMBOLSO	144,88	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-150,80	1
INSS	-101.127,14	123
IRRF	-409.724,27	123
01/02/2022	6.031,43	2
GRAT TITULA ESF	3.031,43	1
GRAT DISTANCIA	3.000,00	1
01/01/2022	-2.784,13	1
FALTAS	-2.784,13	1
01/12/2021	217,32	2
REEMBOLSO	217,32	2
GERENTE ESF (VIVA)	**184.339,35**	
01/03/2022	184.339,35	142
SALARIO	173.747,04	29
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	60.821,28	25
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	6.682,16	28
GRAT TITULA RESI	1.216,43	1
REEMBOLSO	253,54	1
INSS	-23.179,45	29

IRRF	-35.201,65	29
PORTEIRO (VIVA)	**56.040,61**	
01/03/2022	176.593,58	407
SALARIO	159.460,00	114
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	27.633,60	114
INSS	-5.048,42	114
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-5.451,60	65
01/02/2022	11.085,50	115
ADICIONAL NOTURNO	9.830,40	54
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	1.638,35	54
FALTAS	-383,25	7
01/01/2022	-131.638,47	121
ADICIONAL NOTURNO	614,40	6
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	179,20	6
FALTAS	-132.432,07	109
CIRURGIAO DENTISTA (VIVA)	**264.357,79**	
01/03/2022	240.784,93	203
SALARIO	295.915,55	50
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	12.120,00	50
SALARIO MATERNIDADE	6.082,16	1
GRAT TITULA RESI	1.216,43	1
INSS	-35.167,23	50
IRRF	-39.381,98	51
01/02/2022	6.324,56	4
SALARIO MATERNIDADE	6.082,16	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
SALARIO	0,00	2
01/01/2022	6.324,56	5
SALARIO MATERNIDADE	4.005,55	1
SALARIO	2.230,13	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	88,88	2
01/12/2021	6.302,16	2
SALARIO	6.082,16	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	220,00	1
01/11/2021	4.621,58	2
SALARIO	4.460,25	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	161,33	1
TECNICO DE ENFERMAGEM (VIVA)	**476.909,18**	
01/03/2022	476.804,67	990
SALARIO	493.892,70	222
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	49.797,04	215
SALARIO MATERNIDADE	2.396,17	1
IRRF	-6.047,16	197
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-17.509,65	133
INSS	-45.724,43	222
01/02/2022	49,60	2
ADICIONAL NOTURNO	42,51	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	7,09	1
01/01/2022	54,91	2
ADICIONAL NOTURNO	42,51	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	12,40	1
TECNICO EM SAUDE BUCAL (VIVA)	**57.005,25**	

01/03/2022	57.005,25	115
SALARIO	58.665,73	26
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	6.116,56	26
IRRF	-779,87	25
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.525,50	12
INSS	-5.471,67	26
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (VIVA)	**26.437,93**	
01/03/2022	26.437,93	61
SALARIO	26.300,00	17
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	3.636,00	15
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.113,00	12
INSS	-2.385,07	17
PSICOLOGO NASF (VIVA)	**51.099,25**	
01/03/2022	51.099,25	48
SALARIO	60.798,57	12
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	2.908,80	12
IRRF	-5.624,87	12
INSS	-6.983,25	12
SANITARISTA (VIVA)	**20.361,75**	
01/03/2022	20.361,75	21
SALARIO	24.900,78	5
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	969,60	4
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-625,50	2
IRRF	-2.080,44	5
INSS	-2.802,69	5
ANALISTA ADMINISTRATIVO I (VIVA)	**2.823,99**	
01/03/2022	2.823,99	3
SALARIO	3.197,64	1
IRRF	-80,94	1
INSS	-292,71	1
TECNICO EM FARMACIA (VIVA)	**65.310,41**	
01/03/2022	63.855,59	130
SALARIO	66.415,50	29
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	6.682,16	28
IRRF	-962,77	29
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.969,20	15
INSS	-6.310,10	29
01/02/2022	1.454,82	2
SALARIO	1.317,46	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	137,36	1
EDUCADOR FISICO (VIVA)	**120.491,43**	
01/03/2022	98.208,37	87
SALARIO	127.387,48	22
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	5.090,40	21
INSS	-15.090,20	22
IRRF	-19.179,31	22
01/02/2022	6.032,74	2
SALARIO	5.790,34	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
01/01/2022	6.032,74	2
SALARIO	5.790,34	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1

01/12/2021	6.010,34	2
SALARIO	5.790,34	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	220,00	1
01/11/2021	4.207,24	2
SALARIO	4.053,24	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	154,00	1
NUTRICIONISTA (VIVA)	**13.318,21**	
01/03/2022	13.318,21	12
SALARIO	15.923,44	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	727,20	3
IRRF	-1.492,84	3
INSS	-1.839,59	3
MEDICO (VIVA)	**4.892,97**	
01/03/2022	4.892,97	2
SALARIO MATERNIDADE	5.549,81	1
IRRF	-656,84	1
ASSISTENTE SOCIAL (VIVA)	**24.164,39**	
01/03/2022	24.164,39	29
SALARIO	27.504,09	7
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.454,40	6
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-434,28	2
IRRF	-1.427,46	7
INSS	-2.932,36	7
ENFERMEIRO ESF (VIVA)	**28.769,92**	
01/03/2022	28.219,12	31
SALARIO	33.046,40	7
GRAT TITULA RESI	1.216,43	1
GRAT RESP TEC ENF	1.216,43	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.074,64	6
GRAT PRECEPTORIA ENF	608,22	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-867,56	3
INSS	-3.997,94	7
IRRF	-4.077,50	5
01/02/2022	550,80	1
REEMBOLSO	550,80	1
TECNICO EM FARMACIA ESF (VIVA)	**4.368,80**	
01/03/2022	4.368,80	10
SALARIO	4.649,86	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	484,80	2
IRRF	-52,72	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-279,00	2
INSS	-434,14	2
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I (VIVA)	**44.284,98**	
01/03/2022	44.284,98	101
SALARIO	43.400,00	28
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	6.544,80	27
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.674,00	18
INSS	-3.985,82	28
MEDICO CLINICA MEDICA (VIVA)	**5.938,99**	
01/03/2022	5.938,99	4
SALARIO	7.578,58	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1

INSS	-828,38	1
IRRF	-1.053,61	1
AUXILIAR DE FARMACIA (VIVA)	**1.556,27**	
01/03/2022	1.556,27	4
SALARIO	1.550,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-93,00	1
INSS	-143,13	1
FISIOTERAPEUTA (VIVA)	**30.177,33**	
01/03/2022	30.177,33	33
SALARIO	34.608,67	8
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.939,20	8
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-210,60	1
IRRF	-2.343,80	8
INSS	-3.816,14	8
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III (VIVA)	**2.261,97**	
01/03/2022	2.261,97	4
SALARIO	2.698,93	1
IRRF	-42,16	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-161,94	1
INSS	-232,86	1
ASSESSOR TECNICO SOCIAL III (VIVA)	**7.025,74**	
01/03/2022	7.025,74	7
SALARIO	8.237,96	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
IRRF	-577,13	2
INSS	-877,49	2
FONOAUDIOLOGO (VIVA)	**12.278,16**	
01/03/2022	12.278,16	12
SALARIO	14.475,85	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	727,20	3
IRRF	-1.277,89	3
INSS	-1.647,00	3
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (VIVA)	**1.556,27**	
01/03/2022	1.556,27	4
SALARIO	1.550,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-93,00	1
INSS	-143,13	1
ASSESSOR TECNICO I (VIVA)	**6.617,91**	
01/03/2022	6.617,91	5
SALARIO	6.082,16	1
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	2.432,86	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
INSS	-828,38	1
IRRF	-1.311,13	1
TECNICO DE ENFERMAGEM ESF (VIVA)	**11.025,95**	
01/03/2022	11.025,95	24
SALARIO	11.624,65	5
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.212,00	5
IRRF	-167,35	5
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-558,00	4

INSS	-1.085,35	5
ASSESSOR DE SAUDE BUCAL (VIVA)	**4.780,37**	
01/03/2022	4.780,37	3
SALARIO	6.082,16	1
IRRF	-614,12	1
INSS	-687,67	1
ASSESSOR DE ENFERMAGEM (VIVA)	**6.442,17**	
01/03/2022	6.442,17	4
SALARIO	6.082,16	1
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	2.432,86	1
INSS	-828,38	1
IRRF	-1.244,47	1
ASSESSOR TECNICO FARMACEUTICO (VIVA)	**4.931,50**	
01/03/2022	4.931,50	4
SALARIO	6.082,16	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
IRRF	-671,45	1
INSS	-721,61	1
ASSESSOR DE INFORMACOES E ANALISE (VIVA)	**6.442,17**	
01/03/2022	6.442,17	4
SALARIO	6.082,16	1
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	2.432,86	1
INSS	-828,38	1
IRRF	-1.244,47	1
CIRURGIAO DENTISTA ESF (VIVA)	**9.574,42**	
01/03/2022	9.519,68	9
SALARIO	12.164,32	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	484,80	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-291,60	1
IRRF	-1.375,39	2
INSS	-1.462,45	2
01/02/2022	54,74	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	137,36	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-82,62	1
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE (VIVA)	**999.151,78**	
01/03/2022	999.151,78	2.708
SALARIO	837.865,63	679
REEMBOLSO	141.593,20	644
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	92.992,72	677
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.873,32	29
INSS	-71.426,45	679

5. MAIORES REMUNERAÇÕES

CAP 5.2

25.978,15
24.635,76
24.462,44
24.462,43
24.462,43

6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO

6.1. Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico

CAP-5.2

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**876**	**917**	**1.004**	**1.044**	**1.054**	**1.053**	**1.060**
CLT	-	-	-	-	-	876	901	988	1.013	1.023	1.022	1.029
MAIS MÉDICOS	-	-	-	-	-	-	16	16	16	16	16	16
RPA	-	-	-	-	-	-	-	-	15	15	15	15

CAP-5.2

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	**1.141**	**1.192**	**1.855**									
CLT	1.110	1.161	1.824									
MAIS MÉDICOS	16	16	16									
RPA	15	15	15									

6.2. Distribuição dos profissionais por Sexo

CAP-5.2

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**876**	**917**	**1.004**	**1.044**	**1.054**	**1.053**	**1.060**
FEMININO	-	-	-	-	-	649	695	767	801	807	809	815
MASCULINO	-	-	-	-	-	227	222	237	243	247	244	245

CAP-5.2

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	**1.141**	**1.192**	**1.855**									
FEMININO	884	930	1.508									
MASCULINO	257	262	347									

6.3. Distribuição dos profissionais por Faixa Etária

CAP-5.2

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**876**	**917**	**1.004**	**1.044**	**1.054**	**1.053**	**1.060**
18 – 20	-	-	-	-	-	4	5	9	10	10	10	10
21 – 30	-	-	-	-	-	157	151	178	194	194	196	197
31 – 40	-	-	-	-	-	307	349	378	394	406	402	399
41 – 50	-	-	-	-	-	250	251	272	273	268	269	275
51 – 60	-	-	-	-	-	126	124	127	131	130	131	132
61 - 70	-	-	-	-	-	27	33	35	37	39	38	41
71 - 80	-	-	-	-	-	5	4	5	5	7	7	6

CAP-5.2

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	**1.141**	**1.192**	**1.855**									
18 – 20	13	19	20									
21 – 30	223	246	296									
31 – 40	427	439	639									
41 – 50	290	296	524									
51 – 60	139	142	304									
61 - 70	43	44	66									
71 - 80	6	6	6									

6.4. Distribuição dos profissionais por Categoria

CAP-5.2

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**876**	**917**	**1.004**	**1.044**	**1.054**	**1.053**	**1.060**
ADMINISTRATIVA	-	-	-	-	-	-	63	38	37	36	37	38
ENFERMAGEM	-	-	-	-	-	38	293	352	372	362	371	370
MÉDICO	-	-	-	-	-	107	104	119	125	118	138	141
TSVE	-	-	-	-	-	-	16	16	31	31	31	31
GERAL	-	-	-	-	-	731	441	479	479	507	476	480

CAP-5.2

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	**1.141**	**1.192**	**1.855**									
ADMINISTRATIVA	43	49	48									
ENFERMAGEM	146	461	448									
MÉDICO	425	155	129									
TSVE	31	31	31									
GERAL	496	496	1.199									

6.5. Profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais 82

7. APONTAMENTOS

1. Esclarecer a carga horária dos profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais, citados no item 6.5.

2. Os dados referentes aos funcionários lotados da SEDE e das OS foram contemplados de forma integral no relatório do objeto CAP 2.2 conduzido pela mesma OS.

3. Disponibilizar a relação nominal dos beneficiários de Vale Transporte, Vale Alimentação Vale Refeição e Seguro de Vida.

8. RECOMENDAÇÕES

1. Verificar a situação dos funcionários abaixo relacionados, lotados na CAP-5.2 e vínculos ativos, com regimes jurídicos CLT e RPA concomitantes.

CAP-5.2	
SANDRA LUIZA RODRIGUES DE SOUZA	8.017.913.9
CRISTINA ALVES FERREIRA	8.017.818.4
ROSILENE DOS SANTOS MELLO	8.017.910.3
LUCIANA SPESSOTO DOS SANTOS LIRA DA SILV	8.017.864.0
ROBERTA DOS SANTOS ALMEIDA DA CUNHA	8.017.904.8
EUNICE DE OLIVEIRA MORAES	8.017.829.9
MARILZE DE SOUZA NEVES CONCEICAO	8.017.875.5
PRISCILA VITAL XIMENES DOS SANTOS	8.017.893.7
BARBARA DIAS DE SOUZA COELHO	8.017.800.7
TATIANE LARISSA DOS SANTOS DA SILVA MOUR	8.017.922.0
ANA CAROLINA DE LIMA	8.017.795.7
JEANE SILVA FONTINELES TORRES	8.017.845.7
BARBARA NASCIMENTO DA SILVEIRA	8.017.801.9
CAROLINE DE ALMEIDA PEREIRA	8.017.812.3
ROBERTO GLENER SILVA DO CARMO	8.017.905.0

2. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, não constarem na folha no ERGON.

CAP-5.2	
ADRIANA MONTEIRO SALCEDO	8.017.6588
ALBERTO DE CARVALHO WAGNER NETO	8.017.2583
ALINE DO ESPIRITO SANTO NEVES	8.017.6618
ALINE ROSA MELANIO	8.017.9383
AMANDA ALEIXO GOMES	8.017.6631
AMILENA ELAINE GONCALVES NOGUEIRA	8.017.6667
ANA CAROLINA DE LIMA	8.017.7957
ANA CAROLINE MATIAS RIBEIRO DA SILVA	8.017.6679
ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA PIMENTA	8.017.6680
ANA CLAUDIA PEREIRA	8.018.6946
ANDRESSA GABRIELE LOURENCO DE ARAUJO	8.017.6722
BARBARA DIAS DE SOUZA COELHO	8.017.8007
BARBARA NASCIMENTO DA SILVEIRA	8.017.8019
BRUNA SILVA RIBEIRO	8.018.1596
BRUNO RICARDO DA SILVA URBANSKI	8.017.2777
CALINE ALVES LOUREIRO	8.017.9395
CAMILA DOS SANTOS DUARTE PROCOPIO	8.017.6760
CAROLINA VIEIRA FENTA COSTA	8.017.1323
CAROLINE DE ALMEIDA PEREIRA	8.017.6795
CAROLINE DE ALMEIDA PEREIRA	8.017.8123
CLAUDIA REGINA SOUSA DE OLIVEIRA	8.018.0191
CRISTIANE PINTO DE SOUSA BARRETO DOS SANTOS	8.017.6825
CRISTINA ALVES FERREIRA	8.017.8184
DANIELE APARECIDA DE OLIVEIRA	8.017.3060
DANIELE SILVA DE OLIVEIRA	8.017.9413
DANIELLE DA SILVA MENDES DANTAS	8.018.0208

DEISE DE OLIVEIRA BRAGA	8.018.0210
DIEGO DOS SANTOS BENJAMIN	8.018.0233
EDILAYNE SILVA PEREIRA FLOR	8.017.6874
EDVALDO PEREIRA DOS SANTOS	8.018.0245
ELAINE CRISTINA DE SOUZA DA SILVA	8.017.6898
ELAINE SEVERERINI SILVA PEREIRA	8.017.6904
ELIZABETH DA SILVA DE LINARES	8.017.3162
ENEDYR DE ARAUJO JUNIOR	8.018.0257
ERICA ZANIBONI DE SOUZA	8.017.6941
ERIKA CRISTINA LACERDA MILAGRE DE MOURA	8.017.3204
EUNICE DE OLIVEIRA MORAES	8.017.8299
FELIPE DA SILVA RIBEIRO	8.018.0270
FELIPE MONTEIRO MENDONCA	8.017.3277
FERNANDO PEREIRA DAS NEVES	8.017.6965
FERNANDO VIEIRA MACEDO	8.017.6989
FRANCIELE DA SILVA EUGENIO	8.017.9425
GABRIEL MEIRELES MONTEIRO	8.017.7003
GERALDO ANTONIO COSTA	8.018.4068
GERLANDA CASTRO DOS SANTOS	8.017.7015
GINA MARA DE FREITAS DA SILVA	8.018.4081
GLAYDS DANIELLE ECLEZIANO VILLELA	8.018.0312
HANNA ARAUJO LOBATO	8.017.7039
ISABELLE OLIVEIRA ARRUDA	8.017.9437
JARDEL BOLONINI	8.018.4901
JEANE SILVA FONTINELES TORRES	8.017.8457
JESSICA LENNE SILVA DO NASCIMENTO COSTA	8.017.7118
JHONATA BITTENCOURT DE SOUZA SOARES	8.018.0348
JOANA PEREIRA DOS SANTOS	8.017.7120
JONATHAN PECANHA DA SILVA	8.017.3551
JOYCE ANA SOARES ROCHA SALDANHA	8.017.7131
JULIANA SILVA DE AMORIM	8.017.9450
KAREN IZABELLA DE FREITAS ROSA NOGUEIRA	8.017.3630
KARINE SILVA DE MENEZES FERREIRA	8.018.0373
KAROLINE FEITOSA MIRANDA	8.018.0397
KELCILENE FERREIRA BRITO	8.017.3666
LETICIA PACHECO DE LIMA	8.018.2904
LILIA TEIXEIRA VIANA	8.017.3733
LUCAS BRENNO LIMA DOS SANTOS	8.018.0415
LUCAS MIRANDA COELHO	8.017.3745
LUCIANA CORREIA MELLO	8.015.7764
LUCIANA SPESSOTO DOS SANTOS LIRA DA SILV	8.017.8640
MARCELA DOS SANTOS FIRMINO DE OLIVEIRA	8.017.7295
MARCOS DOUGLAS DOS SANTOS PIMENTA JUNIOR	8.017.7325
MARIA ELIZABETH CALDAS CAMPOS	8.015.9906
MARIELLA STEPHANIA KNOB VARGAS PARADA	8.017.4014
MARILZE DE SOUZA NEVES CONCEICAO	8.017.8755
MICHELLE DOS SANTOS MIRANDA VARANDA	8.017.7349
MILENA DE ARAUJO CAMPOS	8.017.9474
MILENA MARTINS E SILVA	8.018.6983
Monique Anestides Dos Santos	8.018.2928
NAIARA CASTELLON DOS SANTOS	8.016.1706
NATALIA CARMO DE O	8.017.7350
NATALIA MARINHO MACHADO	8.017.7362
NATHALIA DE CARVALHO LEONARDO	8.017.4117
NATHALIA JESUS DA SILVA	8.017.7374
NATHANA FERREIRA BARATA FONSECA	8.017.4129
OSVALDO MIRANDA KINUP	8.018.0464

PAMELA DA SILVA NUNES PINTO	8.018.2930
PATRICIA DE FARIA RODRIGUES LIBANO	8.017.7404
PRISCILA VITAL XIMENES DOS SANTOS	8.017.8937
RAQUEL MOURA DO NASCIMENTO	8.017.4210
RAYANNE MACEDO DE FIGUEIREDO	8.017.7428
ROBERTA DOS SANTOS ALMEIDA DA CUNHA	8.017.9048
ROBERTO GLENER SILVA DO CARMO	8.017.9050
ROBSON OLIVEIRA DOS SANTOS	8.018.0490
ROGERIA DE OLIVEIRA SANTOS	8.018.2977
ROSE SILVA GUIMARAES	8.018.0506
ROSILENE DOS SANTOS MELLO	8.017.9103
ROSITA DE SOUSA RODRIGUES	8.018.4585
SANDRA LUIZA RODRIGUES DE SOUZA	8.017.9139
SIDNEY VINICIUS DO NASCIMENTO	8.017.7465
SILMAR SANTIAGO DE LIMA	8.018.7021
TAINARA CARMO DA COSTA	8.017.7490
TAIS PESSOA GOMES DE MOURA	8.017.7507
TAMIRES CRESPO DE ARAUJO	8.016.7198
TATIANA DA SILVA DOS SANTOS DE SOUZA	8.018.7045
TATIANE LARISSA DOS SANTOS DA SILVA MOUR	8.017.9220
THAIS CRISTINA PANELA DA SILVA	8.017.7519
THAMIRES ROSA DA CRUZ COSTA	8.017.7532
VALDIVINO RODRIGUES DE MOURA JUNIOR	8.017.4518
VIRGINIA DUARTE ZAMPIERI	8.017.7544
YURI CONSUELO RAMOS BARCELLOS	8.017.7556

3. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de constarem em folha no ERGON, não constarem no CNES como ativos, desta forma estando em desacordo com o Decreto RIO nº 41.211, de 2016.

CAP-5.2	**CPF**
MARINEIA DA SILVA MORAES	XXX.168.197.XX
RONDINELLE DE JESUS SOARES	XXX .557.097.XX
FLAVIA COUTINHO DA SILVA	XXX .830.157.XX
THIAGO DO NASCIMENTO PINHEIRO	XXX .338.157.XX
ANA PAULA DA CONCEICAO	XXX .464.957.XX

4. Funcionários abaixo relacionados, apesar de constarem em folha no ERGON e no CNES como ativos, suas lotações NÃO EXISTE ou NÃO CONFERE com os objetos destes contratos de gestão da **CAP-5.2**, desta forma, estando em desacordo com o Decreto RIO nº 41.211, de 2016.

CAP-5.2	**CPF**
JANAINA KINDA DA SILVA DIAS	XXX.621.877.XX
HELGA DA CONCEICAO ALMEIDA LEITE	XXX.885.447.XX
BEATRIZ COUTINHO LOYOLA	XXX.174.487.XX
LORYANE ALVES DOS SANTOS GOMES	XXX.369.317.XX
FABIANA SILVA FRANCISCO	XXX.153.757.XX